

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP CEP: 13253-205

(11) 3183-0630 www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição nº 3120 - Ano XXI

SUMÁRIO

COMUNICADOS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules

- 2 Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro
 - Delforno;

3

- Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto
- de Oliveira:
- 5
- Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon:
 - Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
- 6

Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;

Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;

Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique

Pereira:

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir

Aoun;

Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo:

Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte: Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei $N^{\rm g}$ 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei № 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3183-0630

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial



COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3120 - Ano XXI, 20 de Fevereiro de 2024

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as empresas interessadas em participar da 19ª Festa do Caqui e Cia. para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 1º de março de 2024. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para tomarem conhecimento dos procedimentos e formalizarem o interesse. Estarão disponíveis espaços na medida 5 X 5 mts, em área descoberta ao valor de R\$ 8.000,00, bem como duas cotas de patrocínio no valor de R\$ 30.000,00 e uma cota no valor de R\$ 50.000,00 para as duas semanas de festa. A 19ª Festado Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 05, 06, 07 e 12, 13 e 14/04/2024, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as empresas do ramo de decoração e/ou floriculturas interessadas em patrocinar o espaço de Turismo da Prefeitura na 19ª Festa do Caqui e Cia., para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o próximo dia 15 de março. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatibla.sp.gov.br para tomarem conhecimento dos procedimentos e formalizarem seu interesse. A 19ª Festado Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 05, 06, 07 e 12, 13 e 14/04/2024, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 19ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos a exemplo de folders e panfletos, para serem disponibilizados no espaço de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação da festa. Esses materiais deverão ser entregues até o dia 01/04/2024 na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Parque Ferraz Costa. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br A 19ª Festado Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 05, 06, 07 e 12, 13 e 14/04/2024, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itatiba - Edição nº 3120 - Ano XXI, 20 de Fevereiro de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA - CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório "Dr. Crispim" - Ambulatório Central de Especialidades – ACE, na rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba/ SP, no dia 27 de fevereiro de 2024, em 1ª convocação às 14h30 com quórum classificado de 50% dos Conselheiros (as) presentes, ou em 2ª convocação, às 14h45, com a presença de qualquer número de Conselheiros (as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS.

I- Expediente

- 1. Leitura, discussão e aprovação da ata de 30/1/2024
- Comunicados do Presidente.
 Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde.

1. A servidora Priscila Angelon Carrara/ UAC – Unidade de Avaliação e Controle estará apresentando fala sobre o PPA – Plano Plurianual e sanando possíveis dúvidas sobre a Prestação de Contas/3º Quadrimestre de 2023, por parte da Secretaria de Saúde de Itatiba.

III- Abertura de Pauta

1. Conselheiro Gilberto Máximo solicitou tempo de fala.

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 29º as reuniões do Conselho Municipal de Saúde são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos, ou recebidos, são de conhecimento público.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2024.

Luiz Henrique Monte Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3120 - Ano XXI, 20 de Fevereiro de 2024

Processo nº 6234.2009

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Dispensa de Licitação – Contrato de Locação com reajuste.

Versam os autos a respeito de solicitação da Secretaria de Saúde, para prorrogação do contrato administrativo nº 16/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste, referente a locação do imóvel situado na Rua Angelo Fascione, nº 84, Jardim São José, Itatiba-SP, onde está instalado o CAISMI (Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher de Itatiba) (fls. 683/684). Informa a Secretaria de Saúde que devido a localização, se mostra necessária e adequada a prorrogação. Esclarece ainda que o proprietário do imóvel manifestou-se positivamente em relação a prorrogação (fls. 680/682 e 669/673). Foi devidamente realizada a avaliação do imóvel por parte da municipalidade (fl. 685).

Nas folhas 687/688 consta o parecer ofertado pela Procuradoria do Município de Itatiba no sentido de que há a possibilidade de prorrogação do contrato com reajuste. A Secretaria de Finanças se manifestou informando que existem recursos orçamentários para a prorrogação do contrato com aplicação de reajuste, no valor mensal de R\$10.501,41 (dez mil quinhentos e um reais e quarenta e um centavos) e total de R\$126.016,92 (cento e vinte e seis mil e dezesseis reais e noventa e dois centavos) (fls. 676/678). É a síntese do necessário.

<u>DECIDO:</u>
Conforme as justificativas apresentadas, a análise acima e parecer da *Procuradoria do Município de Itatiba*, cujos fundamentos adoto para decidir, <u>AUTORIZO</u> a contratação direta e assim, **RATIFICO** e HOMOLOGO, com respaldo no artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93, c/c cláusula VII, item 7.1 e cláusula IV, item 4.1 do contrato nº 16/2022, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prorrogação da locação do imóvel situado na Rua Angelo Fascione, nº 84, Jardim São José, de propriedade do Sr. Leonidas Jose Sesti Junior, CPF: 004.867.868-62, pelo prazo de 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 16 de fevereiro de 2024.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA **Prefeito Municipal**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3120 - Ano XXI, 20 de Fevereiro de 2024

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2024

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.024, estão sendo encaminhados no período de 11/01/2024 a 15/02/2024, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 26 de fevereiro de 2024 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 26/02/2024; da segunda no dia 25/03/2024; da terceira no dia 25/04/2024; da quarta no dia 27/05/2024; da

quinta no dia 25/06/2024 e da sexta e última no dia 25/07/2024, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 26/02/2024; da segunda no dia 25/03/2024; da terceira no dia 25/04/2024; da quarta no dia 27/05/2024; da quinta no dia 25/06/2024; da sexta no dia 25/07/2024; da sexta no dia 25/07/2024; da setima no dia 26/08/2024; da oitava no dia 25/09/2024; da nona no dia 25/10/2024; da décima no dia 25/11/2024; e da décima primeira e última no dia 26/12/2024, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A 2ª via do IPTU 2024 estará disponível no site da Prefeitura (www.itatiba.sp.gov.br), a partir do dia 12/01/2024.

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 15/02/2024, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0698 (11) 3183-0775 ou (11) 3183-0630 Ramal 1829.

O PAGAMENTO DO IPTU 2024 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, SICOOB e MERCANTIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento. Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3120 - Ano XXI, 20 de Fevereiro de 2024

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a 141ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 21 de fevereiro, às 17h, no PLENÁRIO TEATRO "RALINO ZAMBOTTO", com a seguinte ORDEM DO DIA:

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria do vereador Juninho Parodi, que "Institui o mês de 'Maio Amarelo' para conscientização e educação em defesa da vida e segurança no trânsito no âmbito do Município de Itatiba/SP, e da outras providências";

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 86/2023, de autoria dos vereadores Paulo Bozzi e Dr. Ulisses, que "Institui o mês 'Setembro Verde - Campanha de Prevenção e Combate do Câncer Colorretal' no calendário oficial de eventos do município de Itatiba";

Item 3) Primeira discussão, por adiamento, do Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do vereador David Bueno, que "Proíbe o exercício do Poder de Polícia por Pessoas Jurídicas de Direito Privado que não integram a Administração Pública Indireta no município de Itatiba";

Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 91/2023, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que "Institui o dia da Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 10 de outubro".

Palácio 1º de Novembro, 19 de fevereiro de 2024.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Pedro Luis Lima Andre Diretor Legislativo

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 - EDITAL № 03/2024 - PROCESSO N° 22/2024 - OBJETO: Contratação de Serviços para Restauração do Palco de Madeira do Plenário Teatro Ralino Zambotto, com fornecimento de materiais incluso, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos (Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

O cadastro das propostas inicia-se no dia 20 de Fevereiro de 2024, a partir das 09h00, no portal https://novobbmnet.com.br/. A fase de lances dar-se-á no dia 26 de Fevereiro de 2024, das 09h00 às 15h00 – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site https://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 19 de fevereiro de 2024 – Rodrigo Amaro Baptistella – Agente de Contratação.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS	20/02/2024 a partir das 09h (horário de Brasília)
Data e Horário da Fase de Lance	26/02/2024 das 09h às 15h (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobbmnet.com.br/
Adjudicação: VALOR GLOBAL	Tipo: MENOR PREÇO
Processo nº 10/2024	Participação Exclusiva ME/EPP?
	(X) Sim () Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75	da Lei 14.133/2021
Prazo para envio da proposta após fase de lance	: 2 horas a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica